



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). CARLLAMARIANA SANTOS DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BANDAS REGIONAIS COM O INTUITO DE ANIMAR OS FESTEJOS DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando, que o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, que foi impetrado através do **OFÍCIO Nº11/2025, da Secretaria Municipal De Cultura e Turismo**, em 24 de Fevereiro de 2025, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao Município de MÃE DO RIO PARÁ, que necessita de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade com bandas locais para o festejo do carnaval 2025 de Mãe do Rio-PA, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses dessa Prefeitura Municipal. Fundamento que nos leva a intenção de instruir o processo de Inexigibilidade de Licitação, que assim venha entender, em nome da Empresa W L NOLETO JUNIOR LTDA, CNPJ 48.949.756/0001-08, empresa esta que atenda os interesses do Poder Executivo Municipal, com a prestação dos serviços da natureza deste



evento que será realizado o festejo em comemoração CARNAVAL 2025 de MÃE DO RIO PARÁ, tendo em vista que a mesma é detentora de contrato com os artistas requisitados no Ofício 011/2025-Secretaria de Cultura e turismo.

A escolha dos Artistas, se deu pela valorização da cultura local que é um dos pilares fundamentais para o fortalecimento da identidade regional e para a promoção do desenvolvimento econômico e social da cidade. A contratação de bandas regionais e locais para o Carnaval de Mãe do Rio apresenta diversos benefícios, tanto para a comunidade quanto para a economia local.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, consoante **autorização** da Sra. **CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA**, Ordenadora de Despesas de Mãe do Rio - Pará, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BANDAS REGIONAIS COM O INTUITO DE ANIMAR OS FESTEJOS DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA.**, atendendo a demanda da secretaria municipal de Cultura Desporto e Lazer de Mãe do Rio-PA.

Por se tratar de empresa com contrato de representação para os artistas que irão se apresentar no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei n.º 14.133/2021, inclusive com apresentação de artistas renomados e do interesse desta municipalidade, e como os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados no mercado, conforme prévia pesquisa de mercado, realizada pela Sra. Maria Graziela Matos Santos, Decreto nº027/2025, chefe do Setor de Compras e Suprimentos de Mãe do Rio Pará, o que nos permitiu inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

CONTRATADO: W L NOLETO JUNIOR LTDA, CNPJ 48.949.756/0001-08, com sede na AV MARECHAL RONDON 1178, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, com valor Global de R\$: 63.700,00 (sessenta e três mil, setecentos reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, e Técnica**, com base no ART. 62, INCISOS I, III e IV, bem como apresentou também **contrato de exclusividade** com o artista que fará a apresentação na data de realização do evento objeto do presente processo, além de apresentar o preço, em conformidade com o praticado em serviços similares, conforme o que consta no item "ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO" do Estudo Técnico Preliminar (ETP) deste processo, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o preço, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta como vantajosa à Administração Pública local

Desta forma, nos termos do , da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Sra. Maria Graziela Matos Santos, Decreto nº027/2025, chefe do Setor de Compras e Suprimentos de Mãe do Rio Pará, o que nos permitiu inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com W L NOLETO JUNIOR LTDA, no valor de R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil, setecentos reais), levando-se em consideração a proposta ofertada estar abaixo do valor de referência, conforme do cumentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 26 de Fevereiro de 2025

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Contratação
Presidente